



DECRETO Nº 2.217/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.011/2007 de 13 de fevereiro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.780,00 (Três mil e setecentos e oitenta reais)**, no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.04 – DEP. DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO
07.04.04.127.0517.1012 – ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
31609 - Operação de Crédito- Plano Diretor-Exerc.Cor. R\$ 3.780,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 3.780,00

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão das Receitas oriundas da Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 961/2006 de 15 de março de 2006 na forma do Artigo 1º, Parágrafo Único e 3º, conforme discriminação abaixo:

Fonte 31609
211499990200 – Operação de Crédito – Plano Diretor R\$ 3.780,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças